

RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 4/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Delegados Sindicais para as Delegacias vacantes da BA e RO.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Estatuto;

Considerando a vacância de Delegados Sindicais nas Delegacias Sindicais da Bahia e de Rondônia, não eleitos na última eleição; e

Considerando a determinação do art. 37, § 9º, do Estatuto,

RESOLVE:

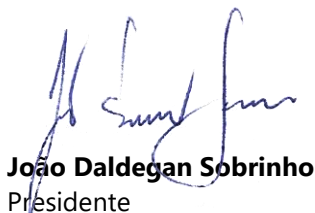
Art. 1º Nomear, para o exercício do mandato em vigor até 31 de dezembro de 2024:

I - para a Delegacia Sindical da Bahia, GERALDO ARQUIMEDES DIAS DE SOUZA como Delegado Sindical e CARLOS AUGUSTO ROCHA seu suplente; e

II - para a Delegacia Sindical de Rondônia, MANOEL MESSIAS DA SILVA como Delegado Sindical e LUBER KATIA DE OLIVEIRA NETO sua suplente;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 16 de março de 2022.



João Daldegan Sobrinho
Presidente

Resolução aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 16/3/2022, por unanimidade entre os presentes, com votos de: João Daldegan Sobrinho, Presidente; Silvana Lima Martins, Diretora Financeira; Egon Krakhecke, Diretor Parlamentar; Emerson Luis Schmidt, Diretor de Política Agrária; Evane Ferreira Junior, Diretor de Formação Profissional; João José de Souza Cruz, Diretor Sindical; Emerson Leopoldo Lima de Alencar, Diretor Jurídico; e Afonso Anibal Brasil Vieira, Diretor de Aposentados; e estando também presentes os suplentes: Deodato do Nascimento Aquino, Diretor de Formação Profissional Suplente; Cândido Neto da Cunha, Diretor Sindical Suplente; Ernesto Santana dos Reis, Diretor Jurídico Suplente; e Paulo Roberto David de Araujo, Diretor de Aposentados Suplente.